

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO



ANO VIII

SÃO SEBASTIÃO, QUINTA, 03 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO N° 262

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL — REFIS 2026,	2
Dispõe sobre a reestruturação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, e dá outras providências.	3
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	5
Nomeia o Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Saneamento, e dá outras providências.	6
Nomeia Diretor (a) Municipal da Primeira Infância, e dá outras providências.	7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026	8

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO

Avenida Imperatriz, 515 - Centro

Lucilene Irineu Moraes de Sousa

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **2622026463**

DECRETO Nº 033, 31 de agosto de 2026.

“PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL — REFIS 2026, RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS COM O FISCO MUNICIPAL, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR 013/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ (MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Sra. **LUCILENE IRINEU MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o art. 10 da Lei Complementar n.º013/2026, que autoriza expressamente a prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal — REFIS, por até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, o interesse público na ampliação da oportunidade de regularização dos débitos tributários fiscais perante o Município de São Sebastião do Tocantins/TO;

CONSIDERANDO, a necessidade de incrementar a arrecadação municipal e possibilitar que maior número de contribuintes usufrua dos benefícios previstos no programa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência do Programa de Recuperação Fiscal — REFIS, instituído pela Lei Complementar 013/2026, de 19 de junho de 2026.

Art. 2º. Em razão da prorrogação prevista no artigo anterior, o prazo para adesão ao REFIS 2026, inicialmente previsto para encerrar-se em 31 de agosto de 2026, fica estendido até o dia 30 de setembro de 2026.

Art. 3º. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes da Lei Complementar n.º 013/2026.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2026.

Lucilene Irineu Moraes
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.saosebastiaodotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e Chave: **MAT-2ea3e4-03092026151815316**

834653778136571505301702

DECRETO Nº 034, 03 de setembro de 2026

Dispõe sobre a reestruturação dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Sra. **LUCILENE IRINEU MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, deste município, a exercerem os cargos de titulares e suplentes, na forma abaixo especificada:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Vitoria Ribeiro Martins Rodrigues
Suplente: Gilcilene Carvalho Silva

1. Representantes da Secretaria Municipal de educação, cultura, turismo esporte e lazer

Titular: Eligilson Carvalho Cruz
Suplente: Leonina Pereira Saraiva

1. Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Claubio Gomes de Sousa
Suplente: Ailton Paulo de Araújo

1. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Caiane Nunes Ferreira
Suplente: Ivone Ramos Furtado

1. Representantes da Igreja Católica Apostólica Romana

Titular: Agda Carvalho Dias
Suplente: Rannon Oliveira Santos

1. Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Irineide Alves de Sousa
Suplente: Maria Roseane de Jesus da Silva

1. Representantes Associação dos Pescadores

Titular: Gercimar Araujo Silva
Suplente: Kalynne Da Costa Silva

1. Representantes Projeto Crescendo com Cristo

Titular: Joseany Da Silva Santos Ribeiro
Suplente: Cleudiane Alves dos Santos

MESA DIRETORA:

Presidente: JOSEANY DA SILVA SANTOS RIBEIRO
Vice-Presidente: Vitoria Ribeiro Martins Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO:

WILDY GOMES DOS SANTOS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

834653778136571505301702

contrárias.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO, aos três dias do mês de setembro de 2026.
LUCILENE IRINEU MORAES
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.saosebastiaodotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e Chave: MAT-e7ac1f-03092026150543

834653778136571505301702

PORTARIA Nº 041, 21 de agosto de 2026.
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ (MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Sra. **LUCILENE IRINEU MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **licença para tratar de interesses particulares**, durante o período de **21/08/2026 a 21/08/2027**, para a servidora pública municipal a Sra. **KEURY NASCIMENTO RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº *****.***.132-46**, efetiva no cargo de Enfermeiro (a) 2025, junto à Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2026.

LUCILENE IRINEU MORAES
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.saosebastiaodotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e Chave: **MAT-b13004-03092026150630**

834653778136571505301702

PORTARIA Nº 042, 01 de setembro de 2026.

Nomeia o Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Saneamento, e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Sra. **LUCILENE IRINEU MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o servidor o Sr. **ADAO MOREIRA RODRIGUES**, portador do CPF nº *****.***.612-34**, para o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Saneamento**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Saneamento, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, revogando -se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, ao primeiro dia do mês de setembro de 2026.

LUCILENE IRINEU MORAES
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.saosebastiaodotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e Chave: **MAT-63b15b-03092026150715**

834653778136571505301702

PORTARIA Nº 043, 1º de setembro de 2026.

Nomeia Diretor (a) Municipal da Primeira Infância, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Sra. **LUCILENE IRINEU MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a servidora pública efetiva a Sra. **RAHYNE RAMOS DE SOUSA**, inscrita no CPF sob nº *****.***.961-17**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor (a) Municipal da Primeira Infância**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, revogando -se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, ao primeiro dia do mês de setembro de 2026.

LUCILENE IRINEU MORAES
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.saosebastiaodotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e Chave: **MAT-94c76d-03092026150753**

834653778136571505301702

SUMÁRIO

CONCURSO PÚBLICO 001/2024 2

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 00.766.733/000-31, com sede na Avenida imperatriz, 515 - Centro, São Sebastião do Tocantins/TO, CEP 77990-000, neste ato representado por sua Prefeita, Sr.^a Lucilene Irineu Moraes.

CONSIDERANDO a abertura de vagas, o prazo de validade do Concurso nº 001/2024 e a necessidade da Administração;

CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024, aberto pelo Edital nº 001/2024, de 27 de setembro de 2024 e homologado pelo Decreto nº 007/2025 de 13 de janeiro de 2025, para o preenchimento de vagas dos cargos mencionados no **ANEXO I** deste Edital, a comparecerem no **Recursos Humanos** localizado nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO, Avenida imperatriz, 515 - Centro, São Sebastião do Tocantins/TO, CEP 77990-000**, no horário de expediente externo, este compreendido das **07h às 13h**, de segunda a sexta-feira, salvo feriados e ponto facultativo, informações no telefone (63) 99942-8362, para no prazo de **5 (Cinco) dias úteis**, a contar de hoje dia **03/09/2026** publicado no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do candidato ou de interesse da administração pública apresentar toda a documentação exigida (**ANEXO II**) para a efetivação dos procedimentos de posse.

1. A convocação obedece à ordem rigorosa de classificação e o candidato deverá apresentar-se pessoalmente ou fazer-se representar por terceiro através de instrumento de procuração (pública ou particular com firma reconhecida em cartório) com poderes específicos para tanto, munido de toda documentação exigida, no Departamento de Recursos Humanos, no endereço do Preâmbulo.

1. A não comprovação e/ou atendimento a qualquer requisito e documentos exigidos neste Edital eliminará o candidato do Concurso Público (**ANEXO II**).
2. O candidato convocado para nomeação que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva, não podendo solicitar reclassificação e ensejando a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado (item 12.10 do Edital nº 001/2024, de 27 de setembro de 2024).
3. É de total responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados no Diário Oficial do Município após a homologação do Concurso Público (Decreto nº 007/2025 de 13 de janeiro de 2025).
4. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.
5. Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

São Sebastião do Tocantins/TO, 03 de setembro de 2026

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGOS

Edital do Concurso nº 001/2024 / Edital de Convocação nº 005/2026

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

834653778136571505301702

ENFERMEIRO(A) - SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0002338	MARCOS PEREIRA TEIXEIRA	07º	68,00

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TECNICO EM CONTABILIDADE-SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0001288	DJANILLA MAYRA SOUSA ALMEIDA	02º	66,00

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Edital do Concurso nº 001/2024 / Edital de Convocação nº 005/2026

Em conformidade com o subitem 12.17 do Edital do Concurso nº 001/2024, para investidura no cargo, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- 1. Cédula de identidade - RG;
- 2. CPF/MF;
- 3. Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br);
- 4. Carteira de Reservista (sexo masculino);
- 5. CNH - Carteira Nacional de Habilitação;
- 6. CTPS - Carteira Profissional;
- 7. PIS/PASEP - Cartão com o número;
- 8. Certificado de Escolaridade (Diploma);
- 9. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 10. Certidão de Nascimento dos Filhos dependentes + CPF (se menores de 05 anos, a Carteira de Vacinação);
- 11. Comprovante de endereço;
- 12. 01 foto 3x4;
- 13. Cópia de rescisão contratual ou cópia de Portaria de exoneração ou baixa na carteira de trabalho, caso tenha sido funcionário público em entidade do município ou de outros municípios;
- 14. Certidão de Execução Criminal (Fórum - nascidos até 1989), nascidos a partir de 1990 (www.tjto.jus.br);
- 15. Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
- 16. Certidão de Antecedentes Criminais do TJTO (http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj);
- 17. Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais;
- 18. Certidão do Tribunal Superior Eleitoral - Crime Eleitoral (www.tse.jus.br) ou Cartório eleitoral.
- 19. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por atestado de exame de sanidade e capacidade física validado no ato da posse no cargo por meio de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), ficando o referido atestado sujeito à aceitação da administração municipal (item 12.18 Edital nº 007/2025 de 13 de janeiro de 2025).



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.saosebastiao-dotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e Chave: MAT-50500d-03092026151846321

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.
A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://saosebastiaodotocantins.to.gov.br>

834653778136571505301702